



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0024474-25.2026.8.19.0000

DESPACHO

O exame dos autos originários, demonstra que foi expedido um mandado de intimação para a parte autora, ora agravada regularizar a sua representação, não havendo, no entanto, resultado da diligência (index 000479).

Assim, aguarde-se a realização da diligência, bem como o prazo fixado para regularização da representação.

clv

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

DES. FERNANDA FERNANDES COELHO ARRABIDA PAES